

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2025/25721**, denominado **Dispensa de Licitação nº 06/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de registro e processamento eletrônico de infrações de trânsito, a serem transmitidas ao sistema de gestão de infrações do DETRAN-MT.

ITEM	CNPJ	PROPOSTA	EMPRESA
1	33.683.111/0001-07	R\$1.818.000,00	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
TOTAL			R\$1.818.000,00

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN-MT

Protocolo 1771884

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº. 009 /2026/MTPar

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTPar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3371911 no dia 22.11.2024;

RESOLVE:

- Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da COOPERAÇÃO.
- Art.2º** Ficam os servidores, autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução da Cooperação e desenvolver os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

PROCESSO SIGADOC	TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERANTE	COOPERADO	FISCAIS
MTPAR-PRO-2025/02686	0671-2025	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.- MTPar	PRFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA -MT	TITULAR: Mayra Guilhermina de Oliveira MATRÍCULA: 1132 SUBSTITUTO: Matheus Gomes Soares de Souza MATRÍCULA: 1462

Cuiabá, 06 de janeiro de 2026

WENER SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

PORTARIA Nº.10/2026/MTPar

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTPar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3371911 no dia 22.11.2024;

RESOLVE:

- Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da COOPERAÇÃO.
- Art.2º** Ficam os servidores, autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução da Cooperação e desenvolver os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

PROCESSO SIGADOC	TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERANTE	COOPERADO	FISCAIS
MTPAR-PRO-2025/02697	0677-2025	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.- MTPar	PRFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT	TITULAR: Matheus Gomes Soares de Souza MATRÍCULA: 1462 SUBSTITUTO: Mayra Guilhermina de Oliveira MATRÍCULA: 1132

Cuiabá, 06 de janeiro de 2026

WENER SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A